



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 88/09

Retifica a Portaria Unifebe nº 86/09.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º A data de assinatura da Portaria Unifebe nº 86/09 fica retificada de 15 de abril de 2008 para 15 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora